



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022 de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Servidora Telma Regina Manosso, CPF nº. 914.203.859-68, gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo, dentre elas de Diretora Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. Altanir Dallastra
Presidente da Câmara Municipal